



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SESIMBRA
REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO
DE 2016

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

**ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO
DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

A Câmara reconhecendo a urgência de deliberação imediata, deliberou, por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:

Sistema de gestão de qualidade – 2015/2016 – revisão – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval'2016 – projecto de melhoria – subsídios – retificação da deliberação de 20.Janeiro.2016
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Sesimbra – projecto – 2.ª alteração – resultado da consulta pública – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: A ser apreciado na reunião extraordinária convocada para amanhã, dia 09.

Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e da Prestação de Serviços – projecto – resultado da consulta pública e audiência das entidades – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: A ser apreciado na reunião extraordinária convocada para amanhã, dia 09.

Vistoria efectuada ao imóvel sito na Rua 2 de Abril, n.º 46, em Sesimbra, propriedade de Herdeiros de Ilda Carvalho Pinhal Covas, de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 18.Dezembro.2015
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – Fonte Esquerda – Corredoura – Alcino Gomes e Hélio Gomes – retificação da deliberação de 20.Abril.2016
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque e cedência da área de 278 m2 para o domínio publico municipal – Caixas – Júlio Costa
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Pinhal de Cima – Maria Fortunata Santos e outro
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Quintola de Santana – Luís Pereira e Outros
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 04/88 – Maçã – Herdeiros de Carolino da Cruz Silva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 02/2016 – Boeiro – Pedreiras – Emílio Graça – emissão de parecer favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Sesimbra, para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 – abertura de concurso público – pedido de autorização à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de combustível rodoviário para a frota municipal, incluindo instalação de tanque de combustível, terminais de abastecimento, software de gestão de consumos, de fossa de hidrocarboneto, a vigorar para o triénio 2016/2018 – concurso público – não adjudicação – revogação da decisão de contratar – notificação a todos os concorrentes – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Concessão e construção de exploração do complexo funerário e forno crematório do cemitério municipal de Sesimbra na Quinta do Conde – receção provisória parcial
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 05 e 18 de Maio de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alargamento de vias municipais em Almoinha – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alargamento de vias municipais em Zambujal – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de equipamento de luz e som para a Fortaleza de Santiago – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de sacos molok com capacidade de 5000 litros e de 3000 litros – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de passadiço sobrelevado em plástico 100% reciclado na praia da Lagoa de Albufeira – 1.ª fase – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Microsoft Premier – aquisição de serviços – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação do fogo n.º 2 do antigo Bairro Infante D. Henrique, em Sesimbra – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Realização de redes de drenagem de águas residuais na Aldeia do Meco – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transferência de obrigações em garantias bancárias prestadas pelo Barclays para o Bankinter – autorização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Parque de Campismo Municipal da Maçã – contrato de concessão – resolução – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Piscina de Sesimbra – preços'2016 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sistema de gestão de qualidade – 2015/2016 – revisão – aprovação
Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Apoio técnico e coordenação na área de investigação histórica – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Torre do Tombo – alteração da deliberação de 05.Maio.2016

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Beco Alto do Casalão” – Casalão – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Barreto Gomes” – Parral – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – prolongamento do traçado da Estrada do Parral – atribuição de topónimo

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua do Beija Flor – Zambujal de Cima – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Joaquim da Costa” – Zambujal de Cima – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua da Bela Vista” – Pinhal do General – Quinta do Conde – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração do traçado da “Avenida Almirante Reis” – Quinta do Conde – revogação de parte da deliberação de 06.Abril.2000, no que diz respeito ao nome atribuído a parte da via – aquisição de sinalização toponímica – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio alimentar em período de pausas letivas – famílias carenciadas – cabazes alimentares – atribuição

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Vão ser atribuídos 200 cabazes.

Clube Naval de Sesimbra – Campeonato da Europa de Vela’2018 – categoria de juniores, classes 420 e 470 – candidatura – emissão de declaração de compromisso – ratificação (Vice-Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio às actividades de tempos livres – normas – revogação da deliberação de 21.Dezembro.2011

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – normas e critérios de acesso – n.º 4 do art.º 3.º – alteração da deliberação de 23.Julho.2014

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Considerando que, para além de outras competências, o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece na sua alínea gg) que é competência da Câmara Municipal, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; e ponderando os objetivos de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, conforme o disposto no Dec-Lei n.º 176/12,

de 02/08, foi aprovado, o apoio no transporte para o local de estágio aos alunos residentes no concelho, que tenham no seu currículo a frequência de estágios não remunerados, prática simulada e/ou formação em contexto de trabalho, no mesmo âmbito, desde que este seja realizado na área geográfica do concelho de Sesimbra, nos concelhos limítrofes ou até Lisboa (terminais rodoviários), ou no local da escola onde se encontram matriculado, nos seguintes moldes, designadamente:

- matriculados em escolas da rede pública, no concelho, independentemente, do tipo de ensino;

- matriculados em escolas profissionais, no concelho, desde que beneficiários de STE;

- matriculados em escolas da rede pública, particular e cooperativo, fora do concelho, desde que beneficiários de STE.

SportZimbra – 1.ª Edição – normas de funcionamento – aprovação

Deliberação: Não apreciado.

V Sarau Sesimbra em Movimento – tributo a “Zeca Afonso” – aprovação

Deliberação: Não apreciado.

Atribuição de distinções e condecorações municipais – Grupo Desportivo União da Azoia – atleta Luísa Gaboleiro – campeã ibérica de sprint, em D50 – orientação pedestre – medalha de mérito grau ouro

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

Atribuição de distinções e condecorações municipais – Grupo Desportivo de Sesimbra – atleta Rodrigo Ribeiro – campeão regional de singulares e de pares sub 15 de badminton – treinador Bruno Faustino – medalhão da Vila de Sesimbra

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

Agrupamento de Escolas de Sampaio e Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde – projectos de escola – ano lectivo 2015/2016 – subsídios eventuais

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval’2016 – projecto de melhoria – subsídios – retificação da deliberação de 20.Janeiro.2016

Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paróquia do Castelo – espectáculo de Teresa Salgueiro na Igreja do Cabo Espichel – ciclo Arrábida Sacra – subsídio eventual

Deliberação: Não apreciado.

Grupo Desportivo da Azoia – 2.ª maratona em BTT – Por Trilhos do Espichel – subsídio eventual

Deliberação: Não apreciado.

Grupo Folclórico e Humanitário do Concelho de Sesimbra – IV edição do Festival de Folclore de Sesimbra – subsídio eventual

Deliberação: Não apreciado.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Por proposta da Senhora Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, realizar uma reunião extraordinária amanhã dia 09 de Junho, quinta-feira, pelas 09,00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal.

2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS JUNHO DE 2016 – ALTERAÇÃO DA DATA

Por proposta da Senhora Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a data da sua segunda reunião ordinária do mês de Junho, inicialmente marcada para o dia 22 (quarta-feira), para o dia 23 (quinta-feira) à mesma hora (10,00 h) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal).

INFORMAÇÕES – DECISÕES

DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 30 de Maio de 2016.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE - OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento

• Do Gabinete de Qualidade, Modernização e Auditoria a enviar o documento que contém a “Avaliação de satisfação de clientes no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade”;

• Do Gabinete do Turismo, Economia Local e Pescas/Turismo a dar conhecimento da Evolução do Turismo em Sesimbra’2016 – 1.º trimestre, tendo-se verificado face ao período homólogo de 2015 um crescimento global de 25% (5% dormidas de portugueses e 65% dormidas de estrangeiros).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE DOENÇA DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 20 de Maio de 2016.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE DOENÇA DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento

• Do Gabinete de Apoio à Presidência a informar que de acordo com a votação on line das duas propostas apresentadas, no âmbito das Opções Participadas, a vencedora com 3.337 votos foi a relativa à “Intervenção no Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial da Cercizimbra, na Quinta do Conde”, que irá receber 50.000 € para a sua concretização, tendo saído vencida a proposta “Esterilização de canídeos”, com 1.524 votos.

• Do Assessor do Presidente da Câmara do Gabinete Projeto Municipal das AUGI dando conta do resumo das Assembleias das AUGI n.º 61 da Lagoa de Albufeira, 41 do Casal do Sapo e 23 da Lagoa de Albufeira, que decorreram nos dias 21 e 22 de Maio, nas quais, de acordo com os despachos da Vice-Presidente, representou esta Câmara Municipal.

• Do Gabinete de Estudos e Candidaturas dando conta do ofício n.º S04265-201604-ST-PORL, de 21 de Abril de 2016, a notificar esta Câmara Municipal da aprovação do financiamento no valor de 271.333,50€ relativa à operação LISBOA-02-0741-FEDER-000920, designada “REQUALIFICAÇÃO DA LAGOA DE ALBUFEIRA”.

• Do Gabinete de Estudos e Candidaturas dando conta do ofício n.º S04374-201604-ST-PORL, de 26 de Abril de 2016, a notificar esta Câmara Municipal da aprovação do financiamento no valor de 188.821,32€ relativa à operação LISBOA-02-0741-FEDER-000912, designada “CORREDOR ECO-SOCIAL DA QUINTA DO CONDE”.

• Do Gabinete de Estudos e Candidaturas dando conta do ofício n.º S05403-201605-ST-PORL, de 17 de Maio de 2016, a notificar esta Câmara Municipal da aprovação do financiamento no valor de 133.516,06€ relativa à operação LISBOA-02-0650-FEDER-001207, designada

“PLATAFORMA INTEGRADA DE MOBILIDADE – CORREDOURA/SANTANA”.

• Do Gabinete de Estudos e Candidaturas dando conta do ofício n.º S05323-201605-ST-PORL, de 16 de Maio de 2016, a informar que por deliberação da sua Comissão Diretiva, de 13.Mai.2016, foi aprovado, nos termos e condições previstos no parecer final da Autoridade de Gestão, a candidatura do PEDU “PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO”.

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara tomou conhecimento

• 9.ª alteração ao Orçamento e 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2016.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2016

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvoa, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 19 de Maio e 08 de Junho de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Sesimbra – projecto – 2.ª alteração – republicação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – construção de dois armazéns agrícolas – arquitetura – Quinta de Santo António – Maçã – Sociedade Agrícola e Turística Quinta da Mó de Cima, SA
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Aiana de Cima – Anabela Santos e Outros
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 01/07 – Alto das Vinhas – Tripema, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Execução da rede de drenagem do concelho de Sesimbra – lote poente 1.ª fase – Zambujal/Aiana – marcação de vistoria – liberação da caução
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de colectores Zambujal 3.ª fase – marcação de vistoria – liberação da caução – aprovação – ratificação (Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução de infraestruturas – ocupação ou atravessamento de propriedades – regras internas – fixação dos valores das indemnizações – alteração da deliberação de 06.Março.2013

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 02 e 13 de Maio de 2016 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 16 e 31 de Maio de 2016 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 19 de Maio e 08 de Junho de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador)
Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Aquisição de serviços para a lavagem de contentores de superfície – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Conservação de estradas, caminhos e arruamentos 2016 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Execução de pavimento autonivelante nos armazéns do serviço de limpeza, drenagem, águas e jardins na Fonte de Sesimbra – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

XXV edição Férias Jovem – fornecimento de refeições aos participantes – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Sesimbra – celebração de contrato de contratualização entre o Município de Sesimbra e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional – minuta – aprovação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata

Farmácia da Quinta do Conde – pedido de transferência de localização – pedido de parecer pela Infarmede – emissão de parecer favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sesimbra é Peixe e Arte na Rua – 4.º passatempo – prorrogação do prazo de votação – alteração da deliberação de 23.Março.2016
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Os trabalhos encontram-se em votação pública entre 23 de Junho e 10 de Julho.

Férias Jovem 2016 – Brincar Sesimbra – retificação da deliberação de 20.Abril.2016
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Barca Nossa Senhora Aparecida – utilização e cedência a terceiros – normas – tabela de preços – aprovação

Deliberação: Não apreciado.

Sesimbra Summer Cup 2016 – atribuição de 50% de desconto em pernoita no Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – participantes e acompanhantes – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

V Sarau Sesimbra em Movimento – tributo a “Zeca Afonso” – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cercizimbra – Centro de Actividades Ocupacionais e Lar Residencial – reinício das obras – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 30 de Maio a 07 de Junho de 2016 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Relatório de projecto das “Comemorações do Dia do Pescador”, realizado no dia 31 de Maio”, enviado pelo Gabinete de Turismo, Economia e Pescas-Pescas e Ruralidade.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE DOENÇA DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 23 de Maio de 2016 (zona 5).
• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 19 e 25 de Maio de 2016 (zona 2).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 02 de Junho de 2016.

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

• Relação das despesas efetuadas com o fundo maneio, pelos diversos serviços durante o mês Maio 2016.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Usou da palavra a munícipe Leila dos Reis Pereira para, em nome de vários moradores da Azoia, entregar à Senhora Vice-Presidente, uma Petição/Abaixo-Assinado sob a epígrafe “Pela SEGURANÇA (RODO)VIÁRIA na AZOIA.”

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL (Por delegação do Executivo)

Reunião de 08 de Junho de 2016

Zona 2 – de 30 de Maio de 2016

Processo n.º 151/2015 – Leonel Henrique Rodrigues Costa – Licenciamento de moradia, piscina, anexo e muro – Pinhal do Cabedal, alvéolo 31 – valor da licença 4.360,81€ – *STP 99,30 m2 – Deferido

Processo n.º 144/2015 – Mário Manuel Ribas Gomes Diniz – Licenciamento de moradia e muro – Pinhal do Cabedal, alvéolo 35 – valor da licença 3.708,49€ – *STP 84,53 m² – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL, POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO PRESIDENTE (Por delegação do Executivo)

Reunião de 08 de Junho de 2016

de 20 de Maio de 2016

Processo n.º 4/2016 – António José Proença – Construção de moradia – Conde 1, lote 1.564 – valor da licença 10.288,53€ – *STP 226,80 m² – Deferido.

Processo n.º 145/1997 – Bombeiros Voluntários de Sesimbra – Construção de secção de Bombeiros – Conde 1 – *STP 576,70 m² – Deferido.

Processo n.º 32/2016 – Sandra Sofia de Almeida Madeira – Construção de moradia – Conde 2, lote 109 – valor da licença 8.006,98€ – *STP 174,30 m² – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL (Por delegação do Executivo)
Reunião de 23 de Junho de 2016

Zona 5 e 3 – de 30 de Maio a 07 de Junho de 2016

Processo n.º 153/2015 – Severino Serras Lopes – Licenciamento de construção de moradia, piscina, anexo e muro – Rua de S. Rafael, lote 127 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 602,28€ – *STP 178,10 m² – Deferido (ZONA 5)

Processo n.º 275/2000 – António Lourenço Afonso – Legalização de alterações – Rua do Pinheiro Manso, lote 56 – Quinta do Peru – valor da licença 1.015,48€ – *STP 24,28 m² (telheiro) 21,49 m² (cave) – Deferido (ZONA 3)

Processo n.º 131/2015 – Emília Águas Coelho Fernandes Guerreiro – Legalização de moradia, anexos e muros – Avenida do Cristo Rei, lote 16 – Alto das Vinhas – valor da licença 1.178,14€ – *STP 163,93 m² – Deferido (ZONA 3)

Processo n.º 53/2011 – Paulo Jorge Silva e outra – Licenciamento de construção de moradia, piscina, anexo e muro – Rua da Paz, lote 3 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 2.902,02€ – *STP

191,80 m² – Deferido (ZONA 5)

Processo n.º 123/2015 – Francisco António Mergulhão – Legalização com alterações em moradia, telheiro e muro – Rua da Primavera, lote 2 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 872,38€ – *STP 87,81 m² – Deferido (ZONA 5)

Processo n.º 348/1998 – Carlos Manuel Macieira Duarte – Legalização de alteração/ampliação – Rua dos Amigos, lote 9 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 237,18€ – *STP 33,50 m² – Deferido (ZONA 5)

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL, POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO PRESIDENTE (Por delegação do Executivo)

Reunião de 23 de Junho de 2016

de 02 de Junho de 2016

Processo n.º 256/1982 – José Joaquim Moreira de Almeida – Legalização de alterações – Conde 1, lote 1.833 – valor da licença 39,86€ – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

AVISO

N.º 91/2016 – NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1986 (ALTERAÇÃO)

Nos termos do artigo n.º 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, é emitido o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 03/2016, em nome de Diná Isabel de Oliveira Paiva de Nóbrega Gonçalves, contribuinte n.º 125 700 610, residente na Rua Capela da Quinta, n.º 5, 9125-054 Caniço, Madeira, a que diz respeito o processo de loteamento n.º 02/2014L, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito no lugar de Lagoa de Albufeira - Sachola, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Sesimbra sob o número 11874, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 16911.

A operação de loteamento aprovada pela deliberação camarária de 22 de Julho de 2015, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 5.025 m²;
Área do prédio a lotear – 5.025 m²;
Área total dos lotes – 3.557,50 m²;
Área total de construção (STP) – 1.065,00 m²;
Número de lotes – 5 (cinco) lotes,
Finalidade dos lotes: Habitação;
Número de fogos: 5, correspondendo a 1 fogo por lote;
Número de pisos máximos – 2;
Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 519,00 m²; Lote n.º 2 – 599,00 m²; Lote n.º 3 – 664,20 m²;
Lote n.º 4 – 808,00 m²; Lote n.º 5 – 967,30 m².
Área de cedência para o domínio público municipal – 1.467,50 m², sendo a área de 695,60 m², destinada a arruamentos e passeios e 771,90 m² destinada a zonas verdes.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 89/2016 – NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1986 (ALTERAÇÃO)

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/1986, de 9 de abril, de que é titular Júlio Marques Gomes, do prédio sito no lugar de Fonte de Esquerda, Corredoura, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 543 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 272 (parte), da Secção N, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 06/86, requerida por Alcino Marto Gomes e Hélio Marto Gomes, residentes na Rua da Fonte Esquerda, Corredoura, contribuintes n.ºs 137 901 860 e 130 043 982, proprietários do lote 1, sito em Fonte Esquerda, Corredoura, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1844, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 5271, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de abril de 2016, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Alteração do lote 1, que foi fracionado, dando origem ao lote 1 com a área de 4.948,50 m² e ao lote 1A com a área de 2.823,00 m². A restante área que integrava inicialmente o lote 1, 500 m², foi desanexada por sentença judicial, de 05 de Maio de 1998, do 1.º Juízo do Tribunal de Setúbal.

2. Alteração do quadro síntese do loteamento no que se refere aos lotes 1 e 1A, o qual foi reformulado nos seguintes termos:

Lote 1:
Área de construção – 138,50 m²;
Número de fogos – 1;
Número de pisos – 2.
Lote 1A:
Área de Construção – 45 m²;
Número de fogos – 1;
Número de pisos – 2.

Paços do Município de Sesimbra, 09 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 77/2016 - NOTARIADO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1998

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/1998, de 27 de abril, de que são titulares Teodoro Bartolomeu Neto Gomes Alho, Fernanda Irene Neto Gomes Marques Carrão, Maria Carolina Neto Gomes da Cunha Pereira e Paulo Alberto Neto Gomes Alho, do prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 00690 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 182, da Secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 12/1995, requerida por Manuel Richard hans Winkelbach, residente na Rua Luís de Albuquerque, n.º 1, Charneca da Cotovia, Sesimbra, contribuinte n.º 155 209 388, proprietário do lote 11 descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8149, freguesia do castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 15046 da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 02 de dezembro de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

- Inclusão de um novo polígono de implantação à extrema da propriedade.

Paços do Município de Sesimbra, 03 de maio de 2016

A Vice-Presidente da Câmara,
Felícia Costa, Dr.ª

AVISO

N.º 83/2016 - NOTARIADO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1986

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/1986, de 9 de abril, de que é titular Júlio Marques Gomes, do prédio sito no lugar de Fonte Esquerda, Corredoura, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 543 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 272, da Secção N, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a retificação e a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 06/86, requerida por Alcino Marto Gomes e Hélio Marto Gomes, residentes na Rua da Fonte Esquerda, Corredoura, contribuintes n.ºs 137 901 860 e 130 043 982, proprietários do lote 1, sito em Fonte Esquerda, Corredoura, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1844, freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 5271 da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de abril de 2016, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Retificação da área do lote 1 de 6.250 m2 para 8.271,50 m2, em conformidade com o levantamento topográfico apresentado;
2. Alteração do lote 1, que foi fracionado, dando origem ao lote 1, com a área de 4.948,50 m2 e ao lote 1A com a área de 2.823,00 m2. A restante área que integrava inicialmente o lote 1, 500 m2, foi desanexada por sentença judicial, de 05 de maio de 1998, do 1.º Juízo do Tribunal de Setúbal.
3. Alteração do quadro síntese do loteamento no que se refere aos lotes 1 e 1A, o qual foi reformulado nos seguintes termos:

- Lote 1:
Área de construção – 138,50 m2;
Número de fogos – 1;
Número de pisos – 2.
Lote 1A:
Área de Construção – 45 m2;
Número de fogos – 1;
Número de pisos – 2.

Paços do Município de Sesimbra, 27 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arg.º

AVISO

N.º 79/2016 - NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2016

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 02/2016 em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 40-A, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 666 165, com sede na Avenida dos Pinheiros, lote 4, Courelas da Brava, a que diz respeito o processo n.º 40/2006, que titula o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sitos em Courelas da Brava, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.ºs 9.478, 1.017, 11.519, 14.999, 1.042, 13.165, 586, 971, 8.893, 196, 4.179, 3.729, 3.511, 14.343, 707, 5.874, 952, 14.842, 14.843, 3.126 e 15.000, e ainda sobre os prédios urbanos descritos sob os n.ºs 887 e 1.241 todos da freguesia da Quinta do Conde, e inscritos na matriz rústica da mesma freguesia sob os artigos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, todos da Secção A-4, e na matriz urbana da mesma freguesia os artigos 7.614 e 11.239.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 19 de novembro de 2008, de 18 de maio de 2011, 7 de setembro de 2011, 11 de junho de 2014, 22 de outubro de 2014, 19 de agosto de 2015 e 21 de outubro de 2015, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. O loteamento corresponde na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresen-ta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

- Área total dos prédios que integram a AUGI - 126.937,00 m2;
- Área de Domínio Público (vias existentes) – 11.222,00 m2
- Área dos prédios a lotear – 115.715,00 m2
- Área total dos lotes – 83.391,00 m2 ;
- Área total de cons-trução (STP) – 39.370,00 m2;
- Número de lotes – 119 (cento e dezanove) lotes, correspondendo a 158 fogos para habitação, e 7 unidades para comércio e/ou serviços;
- Número de pisos máximo – 2 pisos;
- Área dos lotes – Lote n.º 3 – 1.192 m2; lote n.º 4A – 528 m2 ; lote n.º 4B – 406 m2 ; lote n.º 4C – 334 m2; lote n.º 4D – 326 m2; lote n.º 4E – 339 m2 ; lote n.º 4F – 340 m2; lote n.º 4G – 335 m2 ; lote n.º 4H – 351 m2; lote n.º 4I – 221 m2; lote n.º 4J – 338 m2; lote n.º 4L – 377 m2; lote n.º 5A – 1.082 m2; lote n.º 5B – 1.089 m2; lote n.º 5C – 366 m2; lote n.º 5D – 397 m2; lote n.º 5E – 372 m2 ; lote n.º 5F – 581 m2; 6A - 447 m2; lote n.º 6B – 505 m2; lote n.º 6C – 501 m2; lote n.º 6D – 488 m2; lote n.º 6E – 317 m2; lote n.º 6F – 293 m2; lote n.º 7A – 324 m2; lote n.º 7B – 340 m2; lote n.º 7C – 327 m2; lote n.º 7D – 349 m2; lote n.º 7E – 338 m2; lote n.º 7F – 368 m2; lote n.º 7G – 340 m2; lote n.º 7H – 344 m2; lote n.º 7I – 328 m2; lote n.º 7J – 328 m2; lote n.º 7L – 320 m2; lote n.º 7M – 314 m2 ; lote n.º 8 – 1.468 m2 ; lote n.º 8A – 511 m2; lote n.º 8B – 423 m2; lote n.º 8C – 432 m2; lote n.º 8D – 705 m2; lote n.º 8E – 693 m2; lote n.º 9 – 362 m2; lote n.º 9A – 366 m2; lote n.º 9B – 388 m2; lote n.º 9C – 359 m2; lote n.º 9D – 356 m2; lote n.º 9E – 348 m2; lote n.º 9F – 368 m2; lote n.º 9G – 368 m2; lote n.º 9H – 779 m2; lote n.º 9I – 760 m2; lote n.º 10 – 1.156 m2; lote n.º 11A – 1.567 m2; lote n.º 11B – 814 m2; lote n.º 11C – 736 m2; lote n.º 11D – 600 m2; lote n.º 11E – 602 m2; lote n.º 12A – 551 m2; lote n.º 12B – 320 m2; lote n.º 12C – 323 m2; lote n.º 12D – 324 m2; lote n.º 12E – 316 m2; lote n.º 12F – 313 m2; lote n.º 12G – 445 m2; lote n.º 12H – 581 m2; lote n.º 12I – 318 m2; lote n.º 12J – 340 m2; lote n.º 12L – 281 m2; lote n.º 13 - 5.050 m2; lote n.º 14 - 795 m2 ; lote n.º 15A – 415 m2; lote n.º 15B – 262 m2; lote n.º 15C – 262 m2; lote n.º 15D – 267 m2; lote n.º 15E – 261 m2; lote n.º 15F – 260 m2; lote n.º 15G – 260 m2; lote n.º 16A – 1.960 m2; lote n.º 16B – 992 m2; lote n.º 16C – 2.735 m2; lote n.º 17A – 2.382 m2; lote n.º 17B – 2.536 m2 ; lote n.º 18A – 2.019 m2; lote n.º 18B – 2.036 m2; lote n.º 19A – 1.218 m2 ; lote n.º 19B – 2.078 m2 ; lote n.º 19C – 736 m2; lote n.º 19D – 646 m2 ; lote n.º 20A – 1.980 m2; lote n.º 20B – 586 m2; lote n.º 20C – 538 m2; lote n.º 20D – 485 m2; lote n.º 20E – 967 m2; lote n.º 21A – 1.632 m2; lote n.º 21B – 469 m2; lote n.º 21C – 501 m2; lote n.º 21D – 497 m2; lote n.º 22A – 2.506 m2; lote n.º 22B – 2.504 m2; lote n.º 23 – 1.270 m2; lote n.º 24 – 733 m2; lote n.º 24A – 369 m2; lote n.º 24B – 378 m2 ; lote n.º 24C – 387 m2; lote n.º 24D – 372 m2; lote n.º 24E – 374 m2; lote n.º 24F – 371 m2; lote n.º 24G – 367 m2; lote n.º 24H – 753 m2; lote n.º 24I – 390 m2; lote n.º 25A – 534 m2; lote n.º 25B – 488 m2; lote n.º 25C – 638 m2; lote n.º 25D – 358 m2; lote n.º 25E – 481 m2; lote n.º 25F – 489 m2; lote n.º 25G – 492 m2 ; lote n.º 25H – 494 m2 .

Área de cedência para domínio público municipal de 22.162,00 m2, destinada a arrua-mentos, estacionamento, passeios e 10.162,00 m2 para zonas verdes;
Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 24 meses;

Paços do Município de Sesimbra, 06 de Maio de 2016

A Vice-Presidente da Câmara,
Felícia Costa, Dr.ª

AVISO

N.º 70/2016 DOML

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
80-07-DF	Renault 19	Agostinho CO	20721	21/01/2016 RF1894844900PT - CTT

Sesimbra, 15 de Abril de 2016

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO,
Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º

AVISO

N.º 92/2016 DOML

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
35-12-HP	Fiat Marea	Manuel Luis Carrasco Matos	1548	RF 176315245 PT 11-02-2016

Sesimbra, 16 de Junho de 2016

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO,
Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º

AVISO

N.º 88/2016 - NOTARIADO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1986 (RETIFICAÇÃO)

A Câmara Municipal de Sesimbra, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo nº 1 do art.º 5.º conjugado com a al. a) do nº 2 do art.º 4.º, ambos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, republicado com as sucessivas alterações pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro, deliberou em reunião de 20 de abril de 2016 e pela deliberação de 07 de junho de 2016, retificar, em conformidade com o levantamento topográfico anexo ao presente aditamento, de 6.250 m2 para 8.271,50 m2 a área do lote 1 do alvará nº 13/86, emitido em 09 de abril, de que é titular Júlio Marques Gomes, do prédio sito no lugar de Fonte de Esquerda, Corredoura, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o nº. 543 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 272 (parte), da Secção N, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a retificação à licença de loteamento, referente ao processo nº 06/86, requerida por Alcino Marto Gomes e Hélio Marto Gomes, residentes na Rua da Fonte Esquerda, Corredoura, contribuintes n.ºs 137 901 860 e 130 043 982, proprietários do lote 1, sito em Fonte Esquerda, Corredoura, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o nº. 1844, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo nº 5271, da mesma freguesia.

Paços do Município de Sesimbra, 09 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 84/2016 – DGPU/UAPU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará nº 2 emitido em 2 de Maio de 1984, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento nº. 493/69, sito em Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Rui Jorge Gomes Castanheira.

A presente alteração visa a ampliar o polígono de implantação do lote nº 34.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, nº 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 1 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Aprovou, por unanimidade, a inserção na Ordem de Trabalhos, do assunto "Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Sesimbra - Celebração de contrato de contratualização entre o Município de Sesimbra e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional" de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Aprovou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a organização da presente sessão, passando o 2.º Ponto - "Propostas da 13ª Assembleia Municipal de Jovens" - para o 1º Ponto da Ordem de Trabalhos.

Aprovou, por unanimidade, os Votos de Pesar subordinados aos títulos "Assassinato de Jo Cox" e "Crime homofóbico em Orlando", cujo teor se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em memória das vítimas:

"Voto de Pesar sobre o assassinato de Jo Cox

No passado dia 16 de Junho, em plena ação de campanha, no âmbito do Referendo à permanência da Grã-Bretanha na União Europeia, a deputada britânica do Partido Trabalhista, Jo Cox, opositora do Brexit, foi barbaramente assassinada por um homem alegadamente com ligações à extrema-direita.

Assistimos ao aumento da violência perpetrada por grupos organizados ou indivíduos fanatizados, com ligações políticas a movimentos neofascistas e neonazis, e a um crescimento preocupante de movimentos políticos que promovem abertamente a xenofobia e o racismo.

A Assembleia Municipal de Sesimbra vem por este meio manifestar o seu pesar pelo assassinato de Jo Cox e reiterar o seu repúdio contra todas as formas de intolerância e violência.

Dar conhecimento

Câmara Municipal de Sesimbra

Assembleia e Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra

Embaixada do Reino Unido em Portugal

Órgãos de Comunicação Social Locais"

"Voto de Pesar sobre o crime homofóbico em Orlando

No dia 12 de Junho, em Orlando, Estados Unidos da América, um indivíduo movido pelo preconceito e intolerância perante a homossexualidade, entrou armado numa discoteca,

conhecida por ter um público maioritariamente de orientação homossexual, acabando por matar a tiro 49 pessoas e ferir outras 53 que aí se encontravam.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, em homenagem às vítimas desta tragédia, vem repudiar de forma veemente este crime hediondo, manifestando-se contra a homofobia e contra qualquer tipo de preconceito fundado na orientação sexual, gerador de efeitos sociais devastadores.

Dar conhecimento

Câmara Municipal de Sesimbra

Assembleia e Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra

Embaixada dos Estados Unidos em Portugal

Associação ILGA Portugal - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero

Órgãos de Comunicação Social Locais."

Aprovou, por unanimidade, as atas das sessões da Assembleia Municipal de Sesimbra realizadas em 14/11/2015 e 11/12/2015.

"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período, nenhum munícipe diligenciou intervir.

Período da Ordem do Dia

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Propostas aprovadas pela 13.ª assembleia municipal de jovens

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e aclamação, após a leitura das propostas pelos líderes de bancada das escolas participantes, recomendar à Câmara que considere as Propostas aprovadas na 13ª edição da Assembleia Municipal de Jovens cujo tema central é "Viver Sesimbra: Bem-estar e Equilíbrio!" e que analise a sua pertinência e inclusão no Orçamento para 2017.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Regulamento municipal de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e da prestação de serviços - projeto - resultado da consulta pública e audiência das entidades Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Sesimbra, sob proposta da Câmara Municipal.

Os Grupos Municipais do PS e PSD/CDS-PP fizeram Declarações de Voto.

4º Ponto da Ordem de Trabalhos

Regulamento municipal de trânsito do município - projeto -

2.ª alteração - resultado da consulta pública

Foi deliberado, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por maioria, com 13 votos a favor da CDU, 5 abstenções do PS e 4 votos contra (2 do MSU, 1 do PSD/CDS-PP e 1 do BE), a 2ª. Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Sesimbra.

Os Grupos Municipais do BE, MSU, CDU, PS e PSD/CDS-PP fizeram Declarações de Voto.

5.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Sesimbra, para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 - abertura de procedimento - concurso público

Foi deliberado por maioria, com 20 votos a favor (13 CDU + 5 PS + 1 PSD/CDS-PP + 1 BE) e 2 votos contra do MSU, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a abertura de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Município de Sesimbra alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, tendo em conta que se trata de uma contratação que implica a assunção de um compromisso plurianual, que a mesma está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que não está prevista em plano plurianual e o valor ser superior ao montante delegado pela Assembleia no Presidente da Câmara Municipal.

O Grupo Municipal do MSU apresentou Declaração de Voto.

6.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Sesimbra - Celebração de contrato de contratualização entre o Município de Sesimbra e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional

Foi deliberado, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a Celebração do Contrato de Contratualização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, entre o Município de Sesimbra e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional na parte em que concretiza a Delegação de Competências da Autoridade de Gestão na Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 29 de junho de 2016.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça

cineteatro
municipal
joão mota
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail: cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz, n.º 5 - 2970-762
Sesimbra

Horário de inverno

Quarta a domingo, das 16 às 20h

Horário de verão (julho e agosto)

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34



Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt

AVISO

N.º 78/2016/DIVISÃO DE CULTURA E BIBLIOTECAS

Verão no Museu Verão 2016 – Fortaleza de Santiago

Dr.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária hoje realizada, deliberou, aprovar o Projeto “Verão no Museu”, o qual pretende dinamizar e promover a animação e apoio aos visitantes, nas diversas atividades a realizar no núcleo museológico Museu Marítimo de Sesimbra, instalado na Fortaleza de Santiago, e que se regerá de acordo com as seguintes orientações:

Objetivos:

- Promover o hábito do público em geral visitar o museu, de uma forma dinâmica;
- Fomentar a ocupação nos momentos de lazer dos visitantes, conhecer a história da nossa comunidade piscatória, bem como participar nas várias ações que irão decorrer durante o período de verão no museu.
- Oferecer aos jovens a oportunidade de participar num projeto de interesse sociocultural durante o período de verão, mobilizando-os para o serviço e interação com a comunidade.

Destinatários:

- Jovens dos 18 aos 25 anos, residentes no concelho de Sesimbra.

Perfil do Candidato:

- Gosto pelo património cultural;
- Sentido de responsabilidade;
- Espírito criativo para as atividades museológicas;
- 12º Ano de escolaridade concluído (mínimo);
- Domínio da língua inglesa.

Local do projeto:

- Museu Marítimo (Fortaleza Santiago).

Duração:

- A duração do projeto será de três meses, devendo o jovem prestar diariamente 7 horas diárias de atividade
- Período – 17 de junho a 17 de setembro- 67 dias
- O projeto será dividido em dois turnos; por cada turno serão necessários 3 jovens
- 1º Turno – 17 de junho a 31 de julho – 33 dias
- 2º Turno – 3 de agosto a 17 de setembro – 34 dias.

Horário (7 horas diárias):

- Museu Marítimo (horário de verão) – das 15,00 h às 19,00 h e das 20,30 h às 23,30 h
- A prestação dos jovens incluirá sempre os fins semana com direito a dois dias de folga semanais.

Acompanhamento e Formação:

- Em data a combinar, antes do início do projeto, será proporcionada formação aos jovens no contexto museológico, visando o respetivo conhecimento do funcionamento do museu, as normas necessárias para o apoio aos visitantes e às atividades em curso.

Inscrição:

- A inscrição será realizada no atendimento na Divisão de Cultura e Bibliotecas, na Avenida da Liberdade nº 55, 1º andar, entre os dias 16 a 20 de maio, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e com apresentação dos seguintes documentos:
- Cópia do documento de identificação (BI/CC/Passaporte);
- Cópia do cartão de contribuinte;
- Cópia do comprovativo de residência;
- Cópia de certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae;
- Fotografia tipo passe;

A candidatura só é válida quando entregue com as cópias dos documentos requeridos, recebendo o jovem no ato da candidatura um comprovativo da mesma, onde constará a data de entrega.

Seleção de Candidatos:

A seleção é efetuada pelo serviço promotor, que procede à avaliação curricular dos candidatos bem como, à análise dos dados entregues com a ficha de inscrição.

Os candidatos que reúnam as condições curriculares para o projeto, ficarão sujeitos a uma entrevista de avaliação.

Para mais informações contata:

Divisão de Cultura e Biblioteca – Av. Da Liberdade nº 55, 1º andar em Sesimbra.

Telefone 212288550

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet. www.cm-sesimbra.pt, rádio e boletim municipal.

Sesimbra, 05 de Maio de 2016

A Vice-Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dr.ª

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.




Sesimbra
câmara municipal

www.cm-sesimbra.pt